**RESOLUÇÃO Nº 041/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA – CNPJ 07.587.882/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 029/2020, exarado no Processo nº 0023514-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado na Escola de Enfermagem Rosa Mística, localizada na cidade de Mamanguape–PB, mantida pela Escola de Enfermagem Rosa Mística – CNPJ 07.587.882/0001-82.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**